



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Nº do processo administrativo: 3509700.406.00023367/2026-20

Área requisitante: Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude - SL

Número do memorando: 186/2026

Objeto: “Este estudo técnico tem como objetivo justificar a necessidade da aquisição de tatames em EVA, com dimensões de 100 cm x 100 cm e espessura de 40 mm, destinados à utilização nas aulas de artes marciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.”

2- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A despesa foi prevista pela Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer, alinhando-se ao orçamento municipal.

Programa a ser utilizado:

Emendas impositivas da Câmara Municipal de Campos do Jordão, conforme segue:

Vereador	Proj./ Ativ.	Programa	Indicador	Ação	Descrição	Valor
Ricardo Malaquias Pereira Junior	002-Fundo Municipal de Apoio ao Esporte	111-Escolinha de Esportes-FAMEJ	271-Aumentar a quantidade de vagas oferecidas	2091-Manutenção das escolinhas de esporte	Custeio para atividades e aquisições de material da modalidade esportiva Judô - Escolinhas	R\$ 10.000,00
Suemy Oya Minami	002-Fundo Municipal de Apoio ao Esporte	111-Escolinha de Esportes-FAMEJ	271-Aumentar a quantidade de vagas oferecidas	2091-Manutenção das escolinhas de esporte	Custeio para atividades e aquisições de material da modalidade esportiva Judô - Escolinhas	R\$ 10.000,00

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Atualmente, a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude oferece cinco modalidades de artes marciais que utilizam o tatame disponível no local, sendo elas: Aikidô, Jiu-Jitsu, Judô, Karatê e Taekwondo. Somadas, essas modalidades atendem atualmente 413 alunos matriculados, a partir dos 4 anos de idade, demonstrando a elevada procura e a importância dessas atividades esportivas para a população.

A estrutura atualmente disponível, entretanto, já se mostra insuficiente para atender adequadamente à demanda existente. Em determinados horários, a capacidade máxima do espaço já foi atingida, impossibilitando a abertura de novas vagas e limitando o ingresso de novos alunos. Em outros períodos, embora seja possível manter as turmas em funcionamento, o número de praticantes em relação à área disponível faz com que os alunos permaneçam com espaço reduzido durante a realização dos exercícios.

Essa limitação interfere diretamente na qualidade e no desenvolvimento das aulas, uma vez que as modalidades de artes marciais exigem espaço adequado para a execução segura de técnicas, deslocamentos, quedas, rolamentos, exercícios individuais e atividades em duplas. A insuficiência de área também dificulta o trabalho dos professores e pode aumentar o risco de choques e acidentes entre os participantes.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos de qualidade: equipamentos confeccionados com materiais de alta qualidade e durabilidade e garantia mínima de 12 meses a partir da data de aquisição.

O cumprimento de prazos de entrega.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

O orçamento solicitado e anexo a este pedido foi adquirido por meio de abordagem a empresa especializada que atenda a demanda necessária.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos itens e quantitativos discriminados abaixo:

Item	Descrição	Und.	Qtd.
1	TATAME EM EVA, 100 CM X 100 CM, ESPESSURA DE 40 MM Confeccionado em material de alta densidade, resistente, durável e adequado para a prática de atividades esportivas, físicas e recreativas. Os tatames deverão ser cobertos por base siliconizada, impermeável, texturizada e lavável, proporcionando facilidade de higienização e maior durabilidade do produto. A textura da superfície deverá permitir boa aderência dos pés durante a prática esportiva, contribuindo para maior segurança e estabilidade dos usuários. Deverá possuir sistema de encaixe tipo “puzzle”, possibilitando fácil montagem, desmontagem e armazenamento. Produto novo, sem uso, adequado para utilização institucional em atividades como artes marciais, lutas, ginástica, treinamento funcional e demais modalidades realizadas no solo.	Und.	120

As unidades e especificações dos itens listados na tabela são fundamentadas em estimativas elaboradas para atendimento otimizado aos alunos das modalidades oferecidas.

7 – ESTIMATIVA DE VALORES

Estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em orçamento solicitado a

empresas especializada, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é o seguinte:

- Orçamento 1: R\$ 12.942,00 (doze mil novecentos e quarenta e dois reais);
- Orçamento 2: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais);
- Orçamento 3: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais);

O montante supracitado representa proposta financeira apresentada para a aquisição dos equipamentos, conforme descrição dos requisitos. A análise desse orçamento torna-se crucial para uma avaliação criteriosa dos custos envolvidos, proporcionando o embasamento necessário o restante do andamento do processo.

8- JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A necessidade de adequação e ampliação da estrutura destinada às aulas de artes marciais, proporcionando um ambiente mais seguro, confortável e apropriado para a prática esportiva, ao mesmo tempo em que possibilitará o aumento do número de alunos atendidos pelos programas esportivos da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

A prática de artes marciais envolve movimentos de queda, rolamentos, deslocamentos e técnicas realizadas diretamente sobre o solo, sendo indispensável a utilização de superfície apropriada para absorção de impactos e redução dos riscos de lesões aos praticantes. Nesse sentido, os tatames constituem equipamentos essenciais para a adequada execução das aulas, proporcionando maior proteção aos alunos e professores durante os treinamentos.

Os tatames a serem adquiridos deverão possuir características adequadas ao uso esportivo, incluindo revestimento com base siliconizada, impermeável, texturizada e lavável, cuja textura proporciona boa aderência dos pés durante a prática esportiva, contribuindo para maior estabilidade e segurança dos usuários. A facilidade de higienização também é fundamental, considerando o uso coletivo e frequente do equipamento.

Além de proporcionar melhores condições para a realização das atividades, a aquisição de novos tatames permitirá ampliar a área disponível para os treinamentos, possibilitando o atendimento de um número maior de alunos por turma. Dessa forma, será possível aumentar o número de vagas oferecidas nas aulas de artes marciais, atendendo novos interessados e ampliando o acesso da população às atividades esportivas disponibilizadas pela Administração Municipal.

A ampliação da capacidade de atendimento contribuirá para democratizar o acesso às modalidades de artes marciais, permitindo que mais crianças, adolescentes, jovens e adultos participem regularmente das atividades, promovendo a prática esportiva, a disciplina, a integração social, o desenvolvimento físico e a melhoria da qualidade de vida.

9 – RESULTADOS PRETENDIDOS

- **Ampliação da área disponível** para a prática das modalidades de artes marciais.
- **Aumento do número de vagas** disponibilizadas aos alunos, possibilitando o ingresso de novos praticantes.
- **Redução da superlotação** em determinados horários, proporcionando maior espaço individual aos alunos.
- **Melhoria da segurança** durante a execução de quedas, rolamentos, deslocamentos e demais técnicas.
- **Redução do risco de acidentes e lesões**, mediante a utilização de superfície adequada para a prática das modalidades.
- **Melhoria da qualidade das aulas**, permitindo que professores e alunos desenvolvam as atividades com maior liberdade de movimentação.
- **Melhor organização das turmas**, favorecendo a distribuição dos alunos no espaço

disponível.

- **Ampliação do atendimento à população**, especialmente crianças, adolescentes e jovens interessados em artes marciais.
- **Possibilidade de atender à demanda reprimida**, contemplando alunos que atualmente não conseguem ingressar nas modalidades por falta de espaço.
- **Melhoria das condições de trabalho dos professores**, proporcionando ambiente mais adequado para o planejamento e execução das atividades.
- **Fortalecimento dos programas esportivos municipais**, ampliando o acesso da população à prática regular de atividades físicas.
- **Promoção da qualidade de vida, disciplina, socialização e desenvolvimento físico** dos alunos participantes.
- **Garantia da continuidade e expansão das cinco modalidades** atualmente oferecidas: Aikidô, Jiu-Jitsu, Judô, Karatê e Taekwondo.

10- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Rafael Nascimento da Silva
Secretário Adjunto da Subsecretaria de Lazer e Juventude

Mauricio José dos Santos
Assistente Administrativo

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio José dos Santos, Diretor Do Departamento De Gestão De Equipamentos E Suporte**, em 11/08/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Nascimento da Silva, Secretário Adjunto da Subsecretaria de Lazer e Juventude**, em 11/08/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1443796** e o código CRC **2C43D2F0**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00023367/2026-20

SEI nº 1443796